

Trabalho apresentado no 23º CBCENF

Título: FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM: O QUE TEM SIDO ENSINADO SOBRE LEGISLAÇÃO E CONSELHO DE ENFERMAGEM?

Relatoria: Maria do Socorro Pacheco Pena

Autores:

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: ÉTICA, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: Nas instituições de Ensino o futuro profissional de enfermagem vivencia suas primeiras experiências voltadas para o exercício da profissão nos aspectos técnicos e científicos. Uma trajetória acadêmica requer conhecimento sobre o exercício legal da profissão através de disciplina que contextualiza a História e a Legislação de Enfermagem. Percebe-se que os egressos dos cursos de formação, no exercício da profissão e na sua relação com o conselho de classe, demonstram uma insuficiência de conhecimento sobre o código de ética e função da autarquia e essa situação tem como consequência situações de não conformidade no exercício da profissão e na relação com o conselho profissional. Objetivo: Sugerir as unidades programáticas voltadas para a disciplina de Legislação de Enfermagem e ações que podem ser realizadas durante a formação que podem minimizar o distanciamento do cenário de formação e a realidade legal da profissão. Metodologia: Estudo descritivo, que utilizou a revisão integrativa para identificar ementas e unidades programáticas das disciplinas relacionadas à Legislação de Enfermagem e atividades envolvidas no processo ensino aprendido. Resultados: percebe-se abordagem insuficiente para que os egressos dos cursos de formação em enfermagem compreendam e vivenciem os aspectos legais da profissão. Não há descrição de atividades de simulação do exercício da profissão sob a lógica das implicações éticas. Conclusão: Faz-se necessário uma adequação e valorização desse conhecimento na formação do futuro profissional de enfermagem e uma interlocução da escola e do conselho, promovendo uma capacitação mais qualificada e comprometida com uma visão sistêmica da regulamentação da profissão.